

**HOMOLOGAÇÃO**

D.M. 22/3/99

D.O.U. 23/3/99 Seção L.P. 8

ATO: PM. 550 22/3/99

D.O.U. 23/3/99 Seção L.P. 5

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO		UF: SP
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, MINISTRADO PELO CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, MANTIDO PELA SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, COM SEDE NA CIDADE DE ITU, ESTADO DE SÃO PAULO.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): JOSÉ CARLOS ALMEIDA DA SILVA		
PROCESSO Nº: 23000.003982/98-92		
PARECER Nº: CES 161/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 23-2-99

I - RELATÓRIO

O Diretor Presidente Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocínio, entidade mantenedora do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, com sede na cidade de Itu, Estado de São Paulo, solicitou o reconhecimento do Curso de Administração, ministrado pelo referido Centro, autorizado a funcionar por Decreto de 13/06/94, com base no Parecer nº 199/94-CFE, dispondo de 160 vagas totais anuais, distribuídas em duas entradas, no turno noturno.

Pela Portaria nº 791/98, de 12/06/98, foi designada pela SESu/MEC a Comissão Verificadora que, após análise, "in loco", das condições de funcionamento do curso e da Instituição, cujos trabalhos ocorreram no período de 24 a 26/08/98, emitiu relatório favorável ao seu reconhecimento, pelo prazo de 3 anos, com as seguintes recomendações:

"... Quando da renovação do reconhecimento, o que deverá ocorrer no prazo de três anos, a IES deverá Ter atendido plenamente as seguintes recomendações:

- Incrementar a política de qualificação do corpo docente no que diz respeito à titulação e ao plano de carreira, já que 37% do corpo docente do curso de Administração apresenta título de graduação e não há nenhum doutor. Quando das futuras contratações, priorizar os detentores destes títulos, objetivando, futuramente, adequar este item às exigências da LDB.*
- Implantar uma política de adequação do regime de trabalho, tendo em vista o atendimento à LDB. Atualmente, 80% do corpo docente é horista, ao mesmo tempo servindo de incremento à pesquisa, extensão e publicações científicas.*
- Reelaborar a grade curricular para que a mesma esteja plenamente coerente com a missão da instituição, objetivos do curso e perfil profissiográfico, que estão bem definidos no projeto pedagógico. Destacamos, por exemplo, o objetivo da IES de formar empreendedores sem que exista disciplina ou tópicos específicos para desenvolver esta capacidade no egresso.*

161/99

- *Incentivar os docentes para que os mesmos atualizem sistematicamente os planos de ensino no que concerne a programas, práticas avaliativas, métodos de ensino-aprendizagem e bibliografia.*
- *Implantação de uma sala de projeção de vídeos para os alunos.*
- *Instalar, para atender a demanda dos alunos, maior quantidade de impressoras nos laboratórios de informática da IES.*

Trata-se de curso sob regime seriado semestral, cujo currículo totaliza 3.340 horas/aula, já incluídas 140 horas do estágio supervisionado, integralizáveis em, pelo menos, 4 anos, e, no máximo, em 7 anos, com 160 vagas totais anuais, com duas entradas, no turno noturno.

O corpo docente é constituído de 34 professores, dos quais 80% em regime de trabalho horista. A Comissão Verificadora comprovou que 01 (2,95%) é doutor, 01 (2,95%) é doutorando, 11 (32,35%) são mestres, 10 (29,41%) são mestrandos, 07 (20,58%) são especialistas e 04 (11,76%) são especializandos. Desta forma, mesmo deferindo o reconhecimento, é indispensável que a Instituição continue desenvolvendo esforços no sentido de assegurar ao seu corpo docente programa de capacitação que atenda ao disposto no art. 66 da LDB nº 9.394/96. De igual modo, deverá implantar regime de trabalho docente compatível com a atividade permanente que desenvolve e com a própria natureza da sua atual estrutura de Centro Universitário, que não pode prescindir de professores em regime de tempo integral e do respectivo plano de carreira.

A infra-estrutura, abrangendo instalações físicas atuais, os laboratórios com suas instalações e equipamentos, a biblioteca todo o instrumental tecnológico e didático-pedagógico, indica a existência de condições para o funcionamento do curso de Administração, aduzindo ainda que a análise de documentos fiscais e parafiscais demonstram equilíbrio econômico-financeiro da Instituição, o que não a isenta da adoção das medidas comentadas no parágrafo precedente.

O processo assim instruído foi submetido à COTEC/SESu/MEC, que acolheu o Relatório da Comissão Verificadora e emitiu o de nº. 015/99, concluindo nos seguintes termos:

“Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Administração, ministrado pelo Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, mantido pela Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocínio, com sede na cidade de Itu, Estado de São Paulo, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, no turno noturno, pelo prazo de três anos”.

II - VOTO

Voto favoravelmente ao reconhecimento, por três anos, do curso de Administração, com 3.340 horas/aula, de regime seriado semestral, integralizáveis em, pelo menos, 4 anos, e, no máximo, 7 anos, com 160 vagas totais anuais, distribuídas em duas entradas, no turno noturno, ministrado pelo Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, mantido pela Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocínio, com sede na cidade de Itu, Estado de São Paulo, ficando aprovados o currículo do curso e o quadro docente em anexo, ambos integrantes deste voto, decorrentes dos Relatórios nº 015/99, da COTEC/SESu/MEC, e da Comissão Verificadora, com fundamento no art. 9º, § 2º, alínea “d”, da Lei nº 4.024/96, com a redação dada pela Lei nº 9.131/95.


Brasília-DF, 23 de fevereiro de 1999.

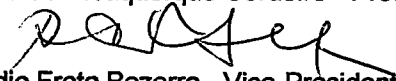
Cons. José Carlos Almeida da Silva - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 1999.


7/ Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente


Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

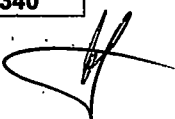
ANEXO I

GRADE CURRICULAR

SEMESTRE	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1º	METODOLOGIA CIENTÍFICA DA PESQUISA I	40
	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL I	40
	INFORMÁTICA BÁSICA I	40
	FILOSOFIA I	40
	MATEMÁTICA I	80
	IDPP I	40
	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	80
	CONTABILIDADE GERAL I	40
SUBTOTAL		400
2º	METODOLOGIA CIENTÍFICA DA PESQUISA II	40
	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL II	40
	INFORMÁTICA BÁSICA II	40
	FILOSOFIA II	40
	MATEMÁTICA II	40
	IDPP II	40
	GESTÃO ORGANIZACIONAL	80
	CONTABILIDADE GERAL II	40
SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES I	40	
SUBTOTAL		400
3º	ESTATÍSTICA I	40
	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS I	40
	LEGISLAÇÃO SOCIAL, TRABALHISTA E TRIBUTÁRIA	40
	MATEMÁTICA COMERCIAL E FINANCEIRA	40
	PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL I	40
	SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES II	40
	CONTABILIDADE E ANÁLISE DE CUSTOS I	40
	TEORIA DAS ORGANIZAÇÕES I	40
	TEORIA ECONÔMICA I	40
ANÁLISE E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS I	40	
SUBTOTAL		400
4º	ESTATÍSTICA II	40
	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS II	40
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA I	80
	PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL II	40
	ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES INDUSTRIAIS I	40
	CONTABILIDADE E ANÁLISE DE CUSTOS II	40
	TEORIA DAS ORGANIZAÇÕES II	40
	TEORIA ECONÔMICA II	40
ANÁLISE E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS II	40	
SUBTOTAL		400

161/99

SEMESTRE	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
5º	ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO I	40
	ECONOMIA BRASILEIRA	40
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA II	40
	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS I	40
	PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL I	40
	ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES INDUSTRIAIS II	40
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	40
	COMPLEMENTAR DO 5º PERÍODO	40
	ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA I	80
	SUBTOTAL	400
6º	ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO II	40
	ADMINISTRAÇÃO E O GERENCIAMENTO DA QUALIDADE I	40
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA III	40
	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS II	40
	PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL II	40
	LEGISLAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL	40
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	40
	COMPLEMENTAR DO 6º PERÍODO	40
	ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA II	80
	SUBTOTAL	400
7º	INFORMÁTICA APLICADA I	40
	ADMINISTRAÇÃO E O GERENCIAMENTO DA QUALIDADE II	40
	ADMINISTRAÇÃO EM COMÉRCIO EXTERIOR I	40
	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS I	80
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	40
	COMPLEMENTAR DO 7º PERÍODO	40
	TÓPICOS ESPECIAIS EM ADMINISTRAÇÃO I (ELETIVA)	40
	ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA III	40
	SEMINÁRIOS DE ATUALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO I	40
	SUBTOTAL	400
8º	INFORMÁTICA APLICADA II	40
	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SERVIÇOS	40
	ADMINISTRAÇÃO EM COMÉRCIO EXTERIOR II	40
	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS II	80
	SEMINÁRIOS DE ATUALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO II	40
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV	40
	COMPLEMENTAR DO 8º PERÍODO	40
	TÓPICOS ESPECIAIS EM ADMINISTRAÇÃO II (ELETIVA)	40
	ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA IV	40
	SUBTOTAL	400
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO – CARGA HORÁRIA NÃO PRESENCIAL	140
	TOTAL	3.340



CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

CORPO DOCENTE

NOME	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO
Aparecida Cardoso	Estágio Supervisionado I	Mestra
Aroldo Luiz dos Santos	Análise e Demonstrações Contábeis I e II	Mestrando
Cássio Donizete Marques	Filosofia I e II	Mestre
Dilermando Piva Júnior	Estágio Supervisionado II	Mestre
Djalma de Almeida Ramalho Netto	Teoria Geral da Administração	Especialista
Edemir Celso Mantovani	Matemática I e II	Mestre
Elisabete Aparecida Lerdini	Psicologia Organizacional I e II	Especialista
Geraldo Gonçalves Júnior	Teoria das Organizações I e II Planejamento Organizacional I e II	Mestre
Hamilton Pozo	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais I e II Seminários de Atualização em Administração I e II	Especialista
Iria Aparecida Stahl Merlin	Estágio Supervisionado I	Mestra
Irval Cardoso de Faria	Estágio Supervisionado II	Doutor
Janurário Renna*	Contabilidade e Análise de Custos I e II Administração de Empresas e Serviços	Especializando
José Carlos Clementino*	IDPP II Legislação Tributária	Especializando
José Roberto Garcia	Informática Aplicada I	Mestrando
José Vicente Dias Mascarenhas	Gestão Organizacional Sociologia das Organizações I e II	Mestrando
Laerte Zotte Júnior	Administração Mercadológica I e II	Especialista
Luís Antônio Contador Romano	Português Instrumental II	Mestre
Luiz Arnaldo Biagio	Administração e o Gerenciamento da Qualidade I e II	Mestrando
Luiz Cristiano Leite da Silva	Administração Financeira e Orçamentária I, II e III	Especialista
Márcio Magera Conceição	Teoria Econômica I e II Economia Brasileira	Mestrando
Marcos Roberto de F. Bernardi	Metodologia Científica da Pesquisa I e II	Mestrando
Maria das Graças J.M. Tomazela	Estágio Supervisionado III	Mestra
Mário Armando Gomide Guerreiro	Administração em Comércio Exterior I e II	Mestrando
Maurizio Magistrini Spinelli*	Organização, Sistemas e Métodos I e II	Especializando
Milton Fogaça de Almeida Filho	Administração de Produção e Operações Industriais I e II	Mestrando
Miriam Aparecida Quintanilha	Administração Mercadológica III e IV	Doutoranda
Paulo César Lopes Barbosa	Contabilidade Geral e II	Especialista
Paulo César Oliveira	Matemática Comercial e Financeira	Mestre
Regina de Fátima Meira	Português Instrumental IDPP I Legislação e Gestão e Ambiental	Mestranda
Rodrigo Chavez Monteiro do Prado	Informática Aplicada II	Mestre
Ronaldo Camilo dos Santos	Informática Básica I e II	Mestre
Santo Rei de Almeida Lima	Administração de Sistemas de Informação I e II	Mestrando
William Tadeu Romano*	Estatística I e II	Especializando
Yaeko Ozaki	Administração de Recursos Humanos I e II	Especialista

* Especializando em Metodologia do Ensino Superior.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO/SESu/COTEC N.º 015/99

Processo n.º : 23000.003982/98-92
Interessada : SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO
CGC : 45.466.752/0001-80
Assunto : Reconhecimento do curso de Administração, ministrado pelo Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, mantido pela Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocínio, com sede na cidade de Itu, Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

O Diretor Presidente da Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocínio, mantenedora da Faculdade de Ciências Gerenciais Nossa Senhora do Patrocínio, solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Administração, ministrado em sua sede na cidade de Itu, Estado de São Paulo.

As Faculdades Nossa Senhora do Patrocínio foram transformadas em Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, por três anos, conforme Decreto publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 1998, com base no Parecer CNE n.º 394/98.

O curso de Administração foi autorizado a funcionar por Decreto de 13 de junho de 1994, com base no Parecer CFE 199/94, com 160 vagas totais anuais, distribuídas em duas entradas, no turno noturno.

Para verificar as condições de funcionamento do curso de Administração, tendo em vista o seu reconhecimento, a SESu/MEC designou a Comissão Verificadora, Portaria n.º 791 de 12 de junho de 1998, constituída pelos professores Rui Otávio Bernardes de Andrade da Universidade Estácio de Sá, Carlos César Ferreira Vargas da Universidade Gama Filho e pelo Técnico em Assuntos Educacionais, Manoel Raymundo de Souza Júnior, da Delegacia do MEC no Estado de São Paulo. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 24 a 26 de agosto de 1998.

A Comissão Verificadora apresentou relatório, com Parecer favorável ao reconhecimento do curso, pelo prazo de três anos.

II – MÉRITO

A Comissão Verificadora informou que a estrutura didático-pedagógica, as instalações físicas atuais, os laboratórios e a biblioteca, aliados às novas instalações projetadas, indicam a existência de condições para o funcionamento do curso de Administração. Esclareceu, também, que a análise dos documentos fiscais e parafiscais demonstram o equilíbrio econômico-financeiro da Instituição.

A Comissão Verificadora atribuiu ao curso o conceito global B, assim se pronunciando no parecer conclusivo:

...Quando da renovação do reconhecimento, o que deverá ocorrer no prazo de três anos, a IES deverá ter atendido plenamente as seguintes recomendações:

- Incrementar a política de qualificação do corpo docente no que diz respeito à titulação e ao plano de carreira, já que 37% do corpo docente do curso de Administração apresenta título de graduação e não há nenhum doutor. Quando das futuras contratações, priorizar os detentores destes títulos, objetivando, futuramente, adequar este item às exigências da LDB.
- Implantar uma política de adequação do regime de trabalho, tendo em vista o atendimento à LDB. Atualmente, 80 % do corpo docente é horista, ao mesmo tempo servindo de incremento à pesquisa, extensão e publicações científicas.
- Reelaborar a grade curricular para que a mesma esteja plenamente coerente com a missão da instituição, objetivos do curso e perfil profissiográfico, que estão bem definidos no projeto pedagógico. Destacamos, por exemplo, o objetivo da IES de formar empreendedores sem que exista disciplina ou tópicos específicos para desenvolver esta capacidade no egresso.
- Incentivar os docentes para que os mesmos atualizem sistematicamente os planos de ensino no que concerne a programas, práticas avaliativas, métodos de ensino-aprendizagem e bibliografia.
- Implantação de uma sala de projeção de vídeos para os alunos.
- Instalar, para atender a demanda dos alunos, maior quantidade de impressoras nos laboratórios de informática da IES.

O curso de Administração oferecido pela Faculdade de Ciências Gerenciais Nossa Senhora do Patrocínio foi avaliado pela primeira vez no Exame Nacional de Cursos em 1998, tendo obtido o conceito C.

Esta Secretaria determina à Instituição que adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão Verificadora, até a fase de verificação com vistas à renovação do reconhecimento do curso.

Foram anexados ao processo, por solicitação desta Secretaria, cópias das certidões comprobatórias da regularidade fiscal e parafiscal, encaminhadas

pela Instituição, em 23 de dezembro de 1998, em substituição as constantes nas páginas 196 a 198 do processo.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

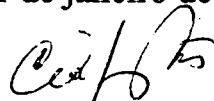
C- Currículo pleno do curso.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Administração, ministrado pelo Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, mantido pela Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocínio, com sede na cidade de Itu, Estado de São Paulo, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, no turno noturno, pelo prazo de três anos.

À consideração superior.

Brasília, 11 de janeiro de 1999.



CID GESTEIRA
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



LUZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política
do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo : 23000.003982/98-92

Instituição : Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio

Curso	Mantenedora	Total vagas/anuais	Turno funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração	Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocínio	160 (80 p/semestre)	Noturno	Seriado/ semestral	3.260 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização Curricular

A 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Total
Doutor	Física	01
Mestres	Educação, Filosofia, Informática (doutorando em Educação), Matemática, Administração de Empresas, Psicologia Escolar, Letras (doutorando em Letras), Ciências da Computação e Matemática Computacional, Matemática (doutorando em Educação Matemática), Engenharia Elétrica – Automação, Engenharia Elétrica – Inteligência Artificial	11
Especialistas	Administração de Marketing, Desenvolvimento Organizacional, Administração, Administração de Materiais/Sistemas de Informação/Contabilidade e Auditoria (mestrando em Informática), Administração de Empresas (mestrando em Adm. de Recursos Humanos), Gerência de Recursos Humanos/Gerência Financeira, Administrativa e de Controle, Administração de Empresas (mestrando em Administração Estratégica), Administração da Produção e de Operações Industriais, Administração de Marketing (doutorando em Marketing), Contabilidade e Auditoria, Administração	11
Graduados	Ciências Econômicas (mestrando em Administração), Engenharia Mecânica/Física/Administração (cursando especialização em Metodologia do Ensino Superior), Direito (cursando especialização em Metodologia do Ensino Superior), Ciências Econômicas (mestrando em Ciências Sociais Aplicadas), Ciências Sociais (mestrando em Sociologia), Ciências Econômicas (mestrando em Economia), Engenharia Mecânica (mestrando em Engenharia da Produção), Engenharia Mecânica (cursando especialização em Metodologia do Ensino Superior), Letras/Direito/História (mestrando em Direito), Administração (mestrando em Educação de Ciências), Matemática (cursando especialização em Metodologia do Ensino Superior)	11
TOTAL		34

Regime de trabalho: A IES mantém contrato de trabalho horista com a maioria dos professores (80%). A Comissão Verificadora indicou a necessidade de reverter este quadro, a curto e médio prazo. Os docentes indicados carecem de formação na área, pois apenas 32% são graduados em Administração de Empresas.

A 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A Faculdade de Ciências Gerenciais Nossa Senhora do Patrocínio funciona nas dependências da Sociedade de Educação Nossa Senhora do Patrocínio, na cidade de Itu, onde ministra os cursos Análise de Sistemas, Ciências Contábeis e Administração. As instalações físicas compõem-se de 31 salas de aula, 2 auditórios, 5 laboratórios (sendo 4 de informática), sala de leitura e biblioteca com 480 metros quadrados. Segundo a Comissão, as instalações são amplas, bem arejadas e iluminadas, agradáveis e arborizadas e reúnem as condições necessárias para garantir uma boa performance pedagógica.

LABORATORIOS (instalações e equipamentos)

A Comissão Verificadora informou que os recursos de Informática destinados aos cursos de Análise de Sistemas, Administração de Empresas e Ciências Contábeis estão organizados, fisicamente, em quatro laboratórios distintos e uma sala de conectividade. Os alunos utilizam os laboratórios em horários previamente estabelecidos e também em horários livres. Os laboratórios contam com instrutor, em cada uma das salas. Possui um plantão para esclarecer as dúvidas de informática. A Comissão Verificadora indicou a necessidade de aumentar a quantidade de microcomputadores, devido ao número de alunos.

BIBLIOTECA

A Comissão Verificadora observou que o espaço físico destinado à biblioteca é insuficiente. As obras de ampliação da biblioteca já estão em fase de conclusão e as novas instalações abrigarão a videoteca. O sistema operacional é informatizado para o usuário e para catalogação e consultas. A Comissão Verificadora considerou que é necessária a ampliação do acervo de livros. Os funcionários da biblioteca são qualificados e habilitados. A biblioteca possui sistema de fornecimento de apostilas, distribuídas gratuitamente, contendo informações básicas das disciplinas.